

PORTARIA N.º 0350/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO uma necessidade temporária e de excepcional interesse publico da Secretaria de Educação, devido à licença médica de por um período de 30 dias da Servidora Maria do Socorro Rezende de Moraes, conforme Ofício n° 0040/2013 de 15/03/2013.

CONSIDERANDO o cumprimento da necessidade de manter do Limite de Pessoal conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal determina.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sr.(a). Carlos André Sarafim da Silva, portadora da cédula de identidade n° 6968634 SDS-PE e CPF n° 068.704.984-90, uma aumento de carga Horaria de mais 150 horas aulas, por um período de 30 dias , substituindo a servidora que estava de licença médica.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Abril de 2013.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 18 de Abril de 2013.

Secretário de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

